

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
LEI NÚMERO 1113 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

(Projeto de Lei no. 007/91 de autoria do Vereador Cleber Assunção)

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública situada no Bairro do Perequê-Açú.

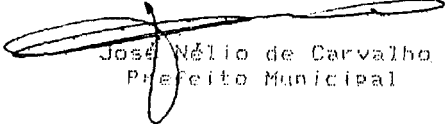
JOSE NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se Avenida Benedito Carlos da Silva a Avenida "A", do loteamento denominado "Jardim Ubatuba - Gleba 2", na parte destacada como "bairro do Sumidouro" do bairro do Perequê-Açú.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 25 de novembro de 1991


José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 25 de novembro de 1991.